

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual "Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet (Almoço, Jantar, Coffee Break, Brunch e Coquetel) para atendimento de Eventos Institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa(MT), inclusive o Gabinete do Prefeito e Serviço de Refeições tipo Marmitex, incluindo Produtos de Panificação para atender as Secretarias do Município", para atender às necessidades do Município de São Pedro da Cipa-MT, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços em virtude a constante aplicação de recursos e contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de almoço, jantar, coffee break, brunch, coquetel e marmitex, além de produtos de panificação em função das demandas das diversas secretarias.

Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação.

Já no caso das refeições tipo marmitex, serão utilizadas em atendimento aos servidores que necessitam cumprir horário ininterruptos, tais como, Campanhas Nacionais de Vacinação, construções e/ou reparos em estradas ou pontes na Zona Rural, inclusive produtos de Panificação.

O referido processo será realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo o julgamento por MENOR PRECO POR ITENS.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos materiais e equipamentos a serem adquiridos deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
-------	-----------	----------------	------	-------------------	-------------



1	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO COFFE BREAK, CONTENDO CAFÉ COM E SEM AÇUCAR, ÁGUA, CHA EM SACHE (3 SABORES), SUCO NATURAL DA FRUTA OU INDUSTRIALIZADO LIQUIDO NAO GASEIFICADO EM CAIXA DE 1L (LARANJA, ABACAXI, CAJU, GOIABA, PESSEGO, MANGA, UVA E MARACUJA) SENDO TRADICIONAL OU LIGHT, LEITE COM CHOCOLATE EM PO, PÃO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO, ROSQUINHAS DIVERSAS, BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE, BOLO DE FUBA, BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, MINI SANDUICHE DE PÃO DE BRIOCHE, MINI SALGADOS DIVERSOS, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO,	KIT	450	R\$	35,00	R\$	15.750,00
2	SALADA DE FRUTA. SERVIÇO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COQUETEL COM CANAPES, FOLHEADOS, MINI QUICHE, TORTINHAS DE TOMATE SECO, RICOTA OU SIMILARES, SALGADOS DE FORNO, TABUA DE FRIOS E PAES DECORADOS, 04 TIPOS DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), COQUETEIS DE FRUTAS SEM ALCOOL, 02 TIPOS DE SUCOS, ADOCANTE, AÇUCAR, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, ÁGUA DE COCO.	372906-0 KIT cód.: 1138	250	R\$	39,99	R\$	9.997,50



3	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO ALMOCO OU JANTAR, CONTENDO: 02 TIPOS DE CARNE (01 BRANCA E 01 VERMELHA), 01 TIPO DE GUARNICAO, 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL, 01 TIPO DE REFRIGERANTE DIET, 01 TIPO DE ÁGUA, 01 TIPOS DE SOBREMESA.	KIT	350	R\$	49,70	R\$	17.395,00
4	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COFFEE BREAK, COM CAFÉ, LEITE, 2 OPCOES DE SUCO, ACHOCOLATADO, 4 OPCOES DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), FRUTAS DA ESTACAO, SALADA DE FRUTAS, TORRADAS COM PATES, MINI SANDUICHES, 2 TIPOS DE BOLOS, 2 TORTAS, TAPIOCAS, CACHORRO QUENTE, PARA GRUPO DE 151 A 300 PESSOAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	372902-8 KIT cód.: 1138	250	R\$	49,90	R\$	12.475,00
5	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - DO TIPO COQUETEL COM SALGADOS - COXINHA, DELICIA DE QUEIJO, DELICIA DE PRESUNTO, RISOLE, EMPADA, PASTEL DE FORNO, TORTILETE DE RICOTA, CANAPES DIVERSOS, BRIOCHES RECHEDADOS ## DOCINHOS - BRIGADEIRO, BEM CASADO, CASTANHA CARAMELADA, TORTINHA DE LIMAO, PASTEL DE NATA, SUPRESA DE UVA ## BEDIDAS - REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT, 02 TIPOS DE SUCO, ÁGUA MINERAL ## SERVICO DE GARCONS, PESSOAL E MATERIAL DE APOIO, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS E TOALHAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	310457-5 KIT cód.: 1138	450	R\$	47,00	R\$	21.150,00



6	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO BRUNCH COM CHA, LEITE, CHOCOLATE, 2 OPCOES DE SUCOS NATURAIS, 2 OPCOES DE REFRIGERANTES, 3 OPCOES DE PATES, 3 OPCOES DE SALGADOS DE FORNO, 2 OPCOES DE TORTAS SALGADAS, 2 OPCOES DE MASSAS DOCES, FRUTAS VARIADAS, TABUA DE FRIOS VARIADOS, CESTA DE PAES VARIADOS, ÁGUA MINERAL COM E SEM GAS.	KIT	250	R\$	45,00	R\$	11.250,00
7	SERVICO DE BUFFET - KIT POR PESSOA - TIPO COQUETEL, COM SALGADOS REGIONAIS FINOS, ASSADOS E FRITOS, QUENTES E VARIADOS, DOCES E BOLOS REGIONAIS, REFRIGERANTES DO TIPO NORMAL E DIET, SUCOS DE FRUTAS REGIONAIS E ÁGUA MINERAL SEM GAS. SERVICO INCLUINDO GERENTE E GARCONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTAVEIS, SEM LOCACAO DE ESPACO.	359367-3 KIT cód.: 1138	250	R\$	98,90	R\$	24.725,00
8	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES COMERCIAIS (ALMOÇO E JANTA). DEVERÁ CONTER - ARROZ, FEIJÃO, SALADA, CARNE (ASSADA, FRITA OU COZIDA) PELO MENOS 2 GUARNICOES COMO ABÓBORA, QUIABO, BATATA, MACARRÃO, POLENTA, ETC.	.00024838 Uni Cód.: 1	250	R\$	30,00	R\$	7.500,00
9	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO - ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MASSAS E CARNES - EMBALAGEM DE ISOPOR (TAMANHO "G"),	.00055064 Uni Cód.: 1	450	R\$	26,50	R\$	11.925,00



	COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTAVEIS.						
10	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX, CONTENDO - ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MOLHO DE CARNE BRANCA E/OU VERMELHA, MASSA E SALADA. EMBALAGEM DE ISOPOR (TAMANHO "M"), COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTAVEIS.	Uni	450	R\$	23,50	R\$	10.575,00
11	PÃO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PÃO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, OVOS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO.	0000695 KG (cód.: 3)	2000	R\$	24,00	R\$	48.000,00
12	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO BOLACHA ARTESANAL, COMPOSIÇÃO BASICA POLVILHO DOCE, MELADO DE CANA DE AÇUCAR OU AÇUCAR MASCAVO, MANTEIGA DE LEITE, FERMENTO QUIMICO EM PO, LEITE	00010389 KG (cód.: 3)	1200	R\$	24,00	R\$	28.800,00
13	REFEIÇÃO PREPARADA - BISCOITO DO TIPO CUECA VIRADA.	0000687 KG (cód.: 3)	1200	R\$	25,90	R\$	31.080,00
14	REFEIÇÃO PREPARADA - PÃO CASEIRO DO TIPO CUCA RECHEADA DIVERSOS SABORES.	0000688 KG (cód.: 3)	400	R\$	24,00	R\$	9.600,00
15	PÃO - TIPO DE QUEIJO SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO: OVOS, POLVILHO, QUEIJO, LEITE, ÓLEO E SAL.	00012676 KG (cód.: 3)	1000	R\$	38,00	R\$	38.000,00
16	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BROINHAS DE MILHO, SEM LACTOSE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA LIQUIDA E AÇUCAR INVERTIDO	00014564 KG (cód.: 3)	1000	R\$	28,00	R\$	28.000,00



17	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSCA DE CALDA, COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO) ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS ARTIFICIAIS	168348-9 KG (cód.: 3)	1250	R\$	24,00	R\$	30.000,00
18	PÃO DE HOT-DOG - DO TIPO MINI PÃO, PESANDO 25G A UNIDADE, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COM VIDA UTIL DE 5 DIAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	00015419 KG (cód.: 3)	1000	R\$	24,50	R\$	24.500,00
19	BOLO - DE CENOURA, TRIGO, CENOURA, OLEO, OVOS, AÇUCAR, COM GLUTEN, EMBALAGEM APROPRIADA	260908-8 KG (cód.: 3)	1200	R\$	48,00	R\$	57.600,00
20	PÃO DE HAMBURGUER - REDONDADO, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA TRIGO, AGUA, FERMENTO BIOLOGICO, AÇUCAR E SAL, PESANDO 25G POR UNIDADE	0000688 KG (cód.: 3)	1000	R\$	26,80	R\$	26.800,00
21	SANDUICHES - REFEIÇÃO PREPARADA LANCHE DO TIPO SANDUICHE NATURAL CONTENDO: PÃO DE FORMA, PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO, FRANGO DESFIADO, ALFACE E MAIONESE.	0000691 KG (cód.: 3)	1000	R\$	12,00	R\$	12.000,00

Os valores totais dos Lotes serão de R\$ 477.122,50 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).



Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Solicitante.

Os produtos referentes aos itens 08, 09 e 10, deverão ser entregues, na Zona Rural.

Prazo de entrega: Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Já os produtos dos itens 08,09 e 10 deverão ser entregues com o prazo de no máximo de 1 (uma) horas a partir do pedido.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 012 – 01.02.01.04.122.0017.2004.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Gabinete – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 043 – 01.03.01.04.122.0002.2111.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Governo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Ficha 062 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 628 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 091 – 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 130 – 01.06.01.12.361.0007.2351.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 136 – 01.06.01.12.361.0007.2352.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 191 – 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Creche – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 605 – 01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Pré-Escola – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 631 – 01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Pré-Escola – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 198 – 01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Pré-Escola – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 209 – 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Das Ações da Central de Regulação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 632 – 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Das Ações da Central de Regulação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 467 – 01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Departamento de Água e Esgoto - DAE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Ficha 627 — 01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.39.00 — Manutenção e Encargos com Departamento de Água e Esgoto - DAE — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Ficha 325 – 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 378 – 01.08.02.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Fundo de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 379 – 01.08.02.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Fundo de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 380 – 01.08.02.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Fundo de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 402 – 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 403 – 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 418 – 01.09.01.04.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 494 – 01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 506 – 01.11.03.13.122.0004.2350.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 518 – 01.11.03.23.695.0004.2349.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Desenvolvimento do Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 532 – 01.12.01.20.122.0003.2263.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 557 – 01.13.00.23.691.0016.2275.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. FISCAL



81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria** Nº 039/2021, de 05/01/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de agosto de 2024.

MARCOS DOURADO BASTOS

Superintendente Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Pedro da Cipa. Portaria nº 075/2024